



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO18-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/007147/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 18/08/2023 e 21/08/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:  
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

Rua Marmorex, 9 Vera Cruz, Seropédica – RJ

Estrada Adhemar Bebiano, 4910 - Engenho da Rainha – RJ

Rua Ceará - sem número – Esquina (colado) ao lado do número 366 - Praça da Bandeira, Leopoldina – RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 05, 06 e 12 de setembro, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/007147/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/007147/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	379625938	KON9417/RJ	95VFU588BCM000115	DAFRA	ZIG PLUS	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 458,33
3			L5YARCBA7C1118085	I	ZHONGNENG AUGURI S550	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 449,03
6			95VJK4F8DEM003348	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 506,52
7	1135042230	LRK9079/RJ	95VJK4F8DEM002312	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 506,52
8			951AXKBE2E006015	TRAXX	JL50Q-9	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 450,77
9			LXYXCBL01F0366666	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 534,87
10	1277351403	FWQ0J27/SP	99HJT2050NS000518	SHINERAY	50Q	VERMELHA	2021/2022	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 985,79
13	281462747	LPT8729/RJ	9C2JF2500AR201498	HONDA	LEAD 110	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.136,52
16	670512893	KMK7722/RJ	9C2JC250TTR088726	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 382,05
18	793068568	LOI5843/RJ	9C6KE042030001169	YAMAHA	YBR 125ED	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 327,15
19	814091679	LOX3829/RJ	9C2JC30104R032442	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 555,03
20	835655997	LVB0512/RJ	9C6KE037040023796	YAMAHA	XTZ 125E	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 761,04
21	865552339	DOY1555/MG	9CDNF41LJ5M013799	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 708,75
22	884919510	KRX0246/RJ	9C2JA04106R825780	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.021,07
23	907846696	LOY5475/RJ	9C2JC30707R022548	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 981,38
24	909446717	KUQ9604/RJ	9C2JC30707R079859	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 981,38
25	920969496	LOZ8437/RJ	9C6KE092070108939	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 762,46
27	932457509	KVB2598/RJ	9C2JC30707R237485	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 545,21
28	110271645	LPH6989/RJ	9CDCF47AJ8M041016	JTA	SUZUKI AN125	PRATA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 889,09
29	938134590	KWR1285/RJ	9C6KE092080141667	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 828,61
32	119448793	KVI3632/RJ	9C6KE092080239381	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 828,61

33	973035838	KZI1143/RJ	9C2JC30708R630841	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 574,83
37	987435418	KXQ1488/RJ	9C6KE121090004372	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 901,85
39	172564867	KNV8D22/RJ	9C6KE120090031903	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 996,66
41	178570818	NLS4436/GO	9C2JC4110AR541753	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.063,28
43	246930276	KXR5448/RJ	9C2JC4110AR693803	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.063,28
45	321691970	KWK3G41/RJ	9C2JC4110BR457919	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.090,85
46	316995754	LTL3E90/RJ	9C6KE1520B0037480	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 985,16
47	334280001	KOA5891/RJ	9C2JC4110BR703020	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.090,85
49	490577512	KVY4465/RJ	9C2JC4120CR561787	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.192,59
50	478604963	LQJ8188/RJ	9C2JC4110CR557020	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.119,20
51	498235432	LLT8837/RJ	9C2JC4110DR103188	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.149,44
52	559366710	KWB6602/RJ	9C2JC4110DR422927	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.149,44
53	599194278	KWF8C63/RJ	9C2JC4160ER009673	HONDA	CG 125 FAN ESD	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.398,29
56	1064542899	PPJ3217/ES	9C2JC4820FR594939	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.749,20
57	1129865433	QJU5467/SC	9C2JC690HR313047	HONDA	CG 125I FAN	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.462,07
58	828477663	MMX5215/PB	9C2KC08104R037066	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.050,05
59	142048488	KYH2733/RJ	9C2KC08305R004570	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.076,36
60	852714246	LCH3732/RJ	9C2KC08105R106875	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 615,06
61	928736695	LPA6E21/RJ	9C2KC08107R212510	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.147,55
62	325879931	LLM4443/RJ	9C2KD03307R037991	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 683,90
64	972223460	KPZ1076/RJ	9C2KC08108R213246	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.182,98
65	964715562	LPE4211/RJ	9C2KC08108R191126	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.182,98
68	263977218	KNY2891/RJ	9C2KC1550AR123392	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 760,32
70	359545408	KVN8879/RJ	9C2KC1670BR633526	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.363,95
71	332689867	KZH5330/RJ	9C2KC1660BR519791	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.414,82
73	595388337	LRA3961/RJ	9C2KC1670DR508550	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.474,99
74	993445870	KPW4F24/RJ	9C2KD0540ER000770	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.958,04
79	0		9C6RG3150L0010669	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.889,53
83	1078082216	LMI1113/RJ	9C2KC2210GR020521	HONDA	CG 160 TITAN EX	BRANCA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.953,47
84	1072117450	LMH6537/RJ	9C2KD0810GR403539	HONDA	NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.239,44
86	1199207117	LMY5J14/RJ	9C2KC2210KR046613	HONDA	CG 160 TITAN	PRATA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.305,49
89	1101703919	KRS9107/RJ	95VZ92D5GHM000043	DAFRA	CITYCLASS 200I	BRANCA	2016/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.420,34
91	921200765	KUS7601/RJ	9C2MC35007R050655	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.247,09
92	949685950	LQR2112/RJ	9C6KG027080001165	YAMAHA	FAZER YS250 LE	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.371,83
97	308899016	LPU8196/RJ	9C2NC4310BR033010	HONDA	CB 300R	AZUL	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.534,37
98	531514200	KPI6416/RJ	9C2NC4310CR064301	HONDA	CB 300R	AMARELA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.621,15
99	1009824551	LRH9772/RJ	9C2NC4910ER018496	HONDA	CB 300R	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.888,58

104	423423428	CLT6023/RJ	9BWZZZ21ZKP011849	VW	KOMBI	BRANCA	1989/1989	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.842,78
106	4865227	KRB2304/RJ	9BWZZZ30ZLP239669	VW	PARATI GL	AZUL	1990/1990	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.146,89
110	320635236	LJK3044/RJ	9BD146000P5009964	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERDE	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.653,74
111	320999505	LJA5448/RJ	9BFZZZ33ZPP040285	FORD	VERSAILLES 2.0 GL	PRATA	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.273,02
113	321153197	LHI0585/RJ	9BGKT08GRPC307499	GM	KADETT GL	VERMELHA	1993/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 774,73
115	625536827	KOC8427/RJ	9BD146000R5298254	FIAT	UNO ELECTRONIC	PRETA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.757,14
118	642238391	LAX8346/RJ	9BGKZ35GSSB431007	GM	KADETT IPANEMA GL	AZUL	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.910,26
119	641353596	KQG7713/RJ	9BWZZZ3775T140274	VW	GOL CLI	BRANCA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.714,58
122	654412898	LBH6060/RJ	3VW1931HLT311126	I	VW GOLF GLX	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.357,85
123	657076643	LAH1451/RJ	9BWZZZ377TP522452	VW	GOL I	PRETA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.584,14
124	655405445	JER9906/DF	9BGS08ZTTC710407	GM	CORSA WIND	VERDE	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.815,66
125	682885720	CNW9807/RJ	9BD178016V0406852	FIAT	PALIO ED	PRETA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 1.702,80
127	677746458	LBS8142/RJ	9BGS08ZVVC753207	GM	CORSA WIND	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.932,70
131	699731500	LCH8653/RJ	9BD178226W0671358	FIAT	PALIO EDX	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.321,22
132	695578979	LCF0782/RJ	9BWZZZ373WT055433	VW	GOL MI	VERDE	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.337,50
136	706153162	KMZ5361/RJ	8AP178530W4080132	IMP	FIAT SIENA 6 MARCHAS	VERMELHA	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.249,06
138	702141119	LCJ5435/RJ	9BWZZZ377WP554769	VW	GOL 16V	VERDE	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.659,56
142	729440842	AJB2293/RJ	9BGT869B0YB128321	GM	ASTRA GLS	PRETA	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.442,56
147	742439631	LNG1094/RJ	9BD178530Y2194508	FIAT	SIENA 6 MARCHAS	AZUL	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.531,10
148	740165755	LNE9975/RJ	9BWCA15X8YT212389	VW	GOL 16V	VERMELHA	2000/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 861,35
149	747760276	GZD0207/RJ	9BD17140212025117	FIAT	PALIO EX	CINZA	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.594,46
151	758534191	JFX6665/RJ	8A1BB1J251L223226	I	RENAULT CLIO RT 1.6	PRATA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.851,30
152	743651235	KMF9870/RJ	9BGRD08Z01G101447	GM	CELTA	VERDE	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.685,48
154	753633710	AJT2213/RJ	9BWCA05X91P073950	VW	GOL 16V PLUS	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.480,46
156	755920295	KNE2602/RJ	9BGS068Z01B177659	GM	CORSA WIND	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.431,22
160	775682489	LNU5788/RJ	9BD17808122337251	FIAT	PALIO YOUNG	AZUL	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.019,55
161	783736924	LOB0312/RJ	9BD17103232192132	FIAT	PALIO FIRE	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.872,98
164	790156210	LOG3110/RJ	9BWC805X53T039981	VW	GOL 1.6	PRETA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.771,02
165	800232631	JOZ7133/BA	9BGSB19E03B155472	GM	CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/2003	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.192,10
166	817490647	LSC0117/RJ	9BGRD48X04G137160	GM	CELTA 5 PORTAS SUPER	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.415,94
169	853178968	KUK6E81/RJ	9BFZE14N358618738	FORD	ECOSPORT XL 1.6L	VERMELHA	2004/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.863,10
170	847774007	LCJ9993/RJ	9BD17203753148994	FIAT	SIENA FIRE	CINZA	2005/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.758,26
172	874106729	KZR4169/RJ	9BWCA05W16P035949	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 3.855,28
173	866935231	LUV2034/RJ	9BGS19X06B130582	GM	CLASSIC LIFE	PRATA	2005/2006	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.711,62
174	892012625	KZU5414/RJ	9BR53ZEC268644985	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.376,38
175	905449045	KZY7B63/RJ	9BFZF26P578005234	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.858,49

176	905035305	KPI1C46/RJ	9BWKA052574047238	VW	FOX 1.0	CINZA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 2.858,21
178	891552502	LUU7853/RJ	9BWCA05W87T008322	VW	GOL 1.0	PRETA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.040,96
179	914349325	KVE1897/RJ	93YKM2N3A7J848781	RENAULT	MEGANEGT DYN 20A	BEGE	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.773,12
180	918230535	KUS4489/RJ	9BFZE12PX78849109	FORD	ECOSPORT XLS1.6FLEX	PRETA	2007/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.559,33
182	919714552	LVI8385/RJ	9BFZF20A888107794	FORD	FIESTA SEDAN FLEX	PRETA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.347,64
183	915837820	KRM0482/RJ	9BWCA01J484000725	VW	GOLF 1.6 SPORTLINE	PRATA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 8.371,44
184	959807985	KNV1624/RJ	8AWPB05Z68A033650	I	VW SPACEFOX	PRETA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.462,50
186	969883994	KUX9558/RJ	3FAHP08Z98R230221	I	FORD FUSION	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.361,96
187	127315241	ABJ1H04/RJ	8AWPB05Z59A319569	I	VW SPACEFOX SPORTLINE	PRATA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 6.389,24
190	964983478	KYA1140/RJ	9BGRJ69809G113728	GM	PRISMA JOY	PRETA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.339,18
192	193632586	KXY4G90/RJ	9BGTU75C0AC182626	GM	ZAFIRA ELEGANCE	BEGE	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 7.969,94
194	169906817	LK27261/RJ	9BD17164LA5518393	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	AZUL	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.001,70
196	147706025	LPJ8970/RJ	9BWA005U6AP012777	VW	GOL 1.0	PRETA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.434,66
197	197213570	NTD9H78/RJ	9BG138HF0AC441208	GM	S10 ADVANTAGE D	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 11.514,58
198	259654310	MTW1211/ES	3VWSL49M6AM050815	I	VW BORA	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 7.593,08
199	262992078	KVI9334/RJ	9BWA05U8BT176215	VW	VOYAGE 1.0	PRATA	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 4.026,28
202	269619097	HMZ3626/MG	9BWA05U8BP115071	VW	GOL 1.0	CINZA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.805,58
204	346068274	JIK6169/DF	8AC903662BE047312	I	M.BENZ SPRT ALTECH AMB	BRANCA	2011/2011	DIESEL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - LEOPOLDINA	R\$ 11.443,16
207	335521711	HNX0097/MG	9BD135019C2188856	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4	BRANCA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.732,88
208	426689941	LQD6210/RJ	9BD27803MC7462398	FIAT	STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.961,88
209	453157777	KOQ8495/RJ	93YBSR7RHCJ198641	RENAULT	SANDERO EXP1016V	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - LEOPOLDINA	R\$ 5.957,38
211	517984172	KVX9581/RJ	9BD119409D1101566	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	PRATA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 11.098,34
213	507817222	KYH9093/RJ	9BWD845U2DT205764	VW	NOVO VOYAGE 1.6 CITY	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 7.993,26
215	585951403	LLY0937/RJ	9BGSU19F0EB145782	GM	CHEVROLET CLASSIC LS	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.031,86
216	547961758	KPL3316/RJ	8A1BB8215EL681295	I	RENAULT CLIO EXP1016VH	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.914,80
217	1015580987	LMC5A34/RJ	9BRK19BTXE2036042	TOYOTA	ETIOS HB X	BRANCA	2014/2014	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 8.730,48
218	1033810204	KQU7635/RJ	9BWAB45Z8F4038385	VW	NOVO FOX CL SB	AZUL	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 10.215,04
219	1080457094	KRN8D87/RJ	9BGJ875E0GB146132	CHEV	SPIN 1.8L AT LT	AMARELA	2015/2016	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 11.088,22
220	1073888778	PXD9935/RJ	93Y5SRD6GGJ144613	RENAULT	SANDERO STEP 16	PRATA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 10.247,60
221	1098703810	PYK1891/RJ	93Y4SRD64HJ549118	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	PRETA	2016/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 9.242,20
222	1113283537	LSY3640/RJ	9BGKL69U0HG220511	CHEV	PRISMA 10MT JOYE	PRETA	2017/2017	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.878,06
225	1180956211	QQB8456/MG	9BGKL69U0KG301919	CHEV	PRISMA 10MT JOYE	BRANCA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 11.927,96

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

Referência: Processo nº SEI-100005/007147/2023.

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095

Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>